ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 52068

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

HISTÓRICO:

PRESTAÇÃO DE SERV DE GERENC REF AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/05/2024 A 15/05/2024 EM ATEND AS NECESSID DO FUND MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONF A ATA DE REG DE PREÇO N° 01/2024, PREG ELET SRP N° 16/2023, PROC ADM N° 326/2023.

RETENÇÕES

Líquido:

1 920 00

Elquido.	1.920,00	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática:	8.244.2025 Valor do crédito:	1.920,00
Projeto/Atividade:	1.324 Saldo Anterior:	1.920,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta OP:	1.920,00
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000 Saldo Atual:	0,00
DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.	C/C: 22489-8	Num.doc.: 137770

ANANÁS, 23 DE MAIO DE 2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

012/194.801-5/

GESTORA



ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ:

14.797.972/0001-63

TELEFONE: 6334421232

ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12827

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR:

556617908

NOME FANTASIA:

VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO L'TDA

EMPRESA: CNPJ/CPF:

03.817.702/0001-50 RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839

ENDEREÇO: BAIRRO:

CENTRO

CIDADE:

RIO VERDE

DATA:

17/05/2024

TELEFONE:

6421015500

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713

Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº DOCUMENTO:

Nº PROCESSO: 326/2023

Nº CONTRATO:

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	4,0000	ev	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE		2.000,0000	0,0000	2.000,0000
0001	1,0000		FROTAS VOLUS		DECOOL	TO GERAL:	80,00
_						AL GERAL:	1.920,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/05/2024 A 15/05/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. POR MEIO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS E PAIF- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.920,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARTA CAMILA XAVIER DE 012.794.801-57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

QUSA

ESTADO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

- EMPENHO -

Exercício: 2024

Processo: 00326/2023

Ordem de Compra: 12827 de Fri Ficha: 00543

Número Empenho: 00037/2024

Intitulação da Despesa: Manutenção do Recurso GND 3 - Custeio

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Código: 16.14 Código: 1.324

Classificação da Despesa

Saldo Anterior

Importância R\$1.920,00 Saldo Atual

08.244.2025.1.324.3.3.90.39.85

R\$790,46

R\$(1.129,54-)

OUTROS

Processo Licitatório: 162023

Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ORDINÁRIO

Cidade:

Valor:

RIO VERDE - GO

RG - 27154

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PRESTAÇÃO DE SERV DE GERENC REF AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/05/2024 A 15/05/2024 EM ATEND AS NECESSID DO FUND MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONF A ATA DE REG DE PREÇO N° 01/2024, PREG ELET SRP N° 16/2023, PROC ADM N° 326/2023.	R\$1.920,00
	•	

Fonte de Recurso: 1.660.0000,000000 - Transferências do FNAS

DATA DA EMISSÃO: 17/05/2024

XAVIER DE SOUSA MARTA CAMILA

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO

CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

LIQUIDAÇÃO

REG.: 37329

FICHA: 00543

REG. EMP.: 27154 NUM.EMP.: 00037 DE 17/05/2024

LIQ.: 00001 DE: 17/05/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

XXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERV DE GERENC REF AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/05/2024 A 15/05/2024 EM ATEND AS NECESSID DO FUND MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONF A ATA DE REG DE PREÇO Nº 01/2024, PREG ELET SRP Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO D	DE DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO		
Classificação programática	08.244.2025	Valor do crédito:	1.920,00	
Projeto/Atividade:	1.324	Saldo Anterior:	1.920,00	
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Líq.:	1.920,00	
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000	Saldo Atual:	0,00	

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/05/2024

ANANÁS, 17 de maio de 2024

AMIER DE 20USA MARTA CAMILA

012.794.801-57

GESTOR/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social

Adm.: 2021/2024

CNPJ: 14.797.972/0001 - 63



AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024 Pregão Eletrônico Nº 16/2023 Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, Marta Camila Xavier de Sousa, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNÉCEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

N° NOTA: 00000369095 VALOR: R\$ 1.920,00

DATA DA NOTA: 17/05/2024 CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERIODO 16/04/2024 Á 30/04/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO APOIO ÀS DEMANDAS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS E PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMÍLIA, QUE ASSISTEM A UMA MÉDIA DE 200 FAMÍLIAS.

OBS: PAGAR COM RECURSO

➤ RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR GND – 3 CUSTEIO (SIGTV) ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Dotação N.14.16.08.244.2025.1.324 Elemento de Despesa N.3.3.90.39

> CONTA: 22.489-8

Atenciosamente,

Marta Camila Xavier de Sousa SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Portaria Nº06 de 04/01/21



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

02.056.729/0001-05

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota 0000369095 Data e Hora de Emissão 17/05/2024 15:46:08 Código de Verificação

PRESTADOR DE SERVICOS

Razão Social:

VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Nome Fantasia:

VOLUS

03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Inscrição Estadual:

105107662

876c10a9

R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260

Endereço: Município:

RIO VERDE - GO

Telefone: 64 21015500

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS

CNPJ/CPF:

14.797.972/0001-63

Endereco:

RUA QUINTINO BOCAIUVA, NR: S/N, CENTRO, CEP:77890000

Município:

Ananás - Tocantins

Telefone: 63 34421232

E-mail:

smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVICOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 01/05/2024 A 15/05/2024 PLANO QF 1 X R\$ 2.000.00 = R\$ 2.000.00

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1515564 DE 15/05/2024 R\$ 3.693,08 VENC: 08/06/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO **ESTADUAL**

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0.00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE CLIENTES, DE CHEQUÉS PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

/ Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRAÇÃO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFIN 0,00	-	INSS 0,00	IR 0,00		CSLL 0,00
	Demonstrativo				Demonstrati	ivo	
Valor dos Serviços		R\$	2.000,00				
(-) Desconto Condicionado		R\$	0,00 Val	or dos Serviços		R\$	2.000,00
(+) Desconto Incondicionado		R\$	80,00 (-) Desconto Condicio	nado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais		R\$	0,00 (-) Desconto Incondici	onado	R\$	80,00
(-) Outras Retenções		R\$	0,00 (=) Valor da Nota		R\$	1.920,00 -
(-) ISS Retido pelo Tomador		R\$	0,00 (-) Deduções		R\$	1.920,00
(~) Valor Liquido		R\$	1.920,00 (=) Base de Cálculo		R\$	00,0
Serviço prestado em		Imposto Devido em	(X) Alíquota		%	5.00
RIO VERDE - GO	<i>i</i> .	RIO VERDE - GO	(=) Valor do Imposto (I	SS)	R\$	0,00
Valor dos Servi	ços	1	Desconto		• • •	Valor da Nota	
2.000,00	•.		80,00			1.920,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR **.

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar

DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA 0000369095

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

ALESTO OUE FURAM RECEBIOUS EN PERFEITAS CONDICOES
OS MATERIAIS E SERVICOS ESPECIFICATIOS NESTE
DICUMENTO DESPINADO AO SELIR. F. 2003.

17/08/2024 TURBO SERVICOS
CONTROL O SERVICOS

17/08/2024 TURBO SERVICOS
CONTROL O SERVICOS
CO

Weltar Fred Ne 807 de Outstood



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social

Adm.: 2021/2024

CNPJ: 14.797.972/0001 - 63



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 369095

Atesto que o recebimento dos Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus no período de 16/04/2024 à 30/04/2024 para atender ás demandas do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social por meio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral á Família, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023. Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.2025.1.324, com Manutenção do Recurso GND 3 - Custeio, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 543, Fonte: 1.660, no valor de R\$ 1.920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais), do contrato feito entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, representada pelo o senhor Dario da Costa Barbosa Junior, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível. sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.

Ananás - TO, 21 de Maio de 2024.

WSLLANE PERNANDES RIBEIRANE Feithard Control of the Fiscal de Control of Portaria N° 887/2024

Avenida Duque de Caxias, 300, Centro, CEP: 77.890-000, Telefone: (63) 3442-1232

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 102239 / 2024

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405
Atividade Econômica: 712721

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-

260

Cidade: RIO VERDE - GO

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: UQ0W\$K58teX

Data Validade: 28/06/2024

Número Via: 1

Data Emissão: 29/04/2024

Usuário: Emitido pela Internet



ESTADO DE GOIAS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44635503

IDENTIFICAÇÃO:	
NOME: VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	CNPJ 03.817.702/0001-50
DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):	
NAO CONSTA DEBITO	
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	· * · * · * · * · * · * · * · * · · * · *
FUNDAMENTO LEGAL:	
Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea lN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GS constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Public do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.	SF, de 13 de novembro de 2006 e
SEGURANÇA:	
Certidao VALIDA POR 60 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco: http://www.sefaz.go.gov.br. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.	EMITIDA VIA INTERNET
VALIDADOR: 5.555.558.597.544	EMETIDA VIA INTERNET
SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 MAIO DE 2024	HORA: 15:3:31:4



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:59:29 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **EAA9.EDCD.0330.4F26** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50 Certidão n°: 35482534/2024

Expedição: 21/05/2024, às 15:04:47

Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.817.702/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

03.817.702/0001-50

Razão

VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Social: Endereço:

R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE /

GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051304560923922700

Informação obtida em 21/05/2024 15:05:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50 Certidão nº: 35483239/2024

Expedição: 21/05/2024, às 15:06:40

Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.817.702/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. 'Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70Lei 4320/64 Art.75,76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 00000369095

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitada sendo o PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERIODO DE 16/04/2024 A 30/04/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE AO SCFV E PAIF. Com período de vigência em 05/01/2024 a 05/01/2025. Conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Processo Administrativo nº 326/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Conforme Nota Fiscal nº 00000369095 no valor de R\$: 1.920,00.

Trata-se da contratação feita entre o FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 E ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura e eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO. O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pela secretária da pasta Marta Camila Xavier de Sousa que autorizou o pagamento da Nota que foi conferido pelo Fiscal de Contratos a senhora WSLLANE FERNANDES RIBEIRO, sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veiculo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acordão nº 491/2011-TCE/TO.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária**: 08.244.2025.1.324. **Elemento de Despesas**: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 22/05/2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL MATRICULA: 5474843 - CONTROLADORA INTERNA



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

SIGTV170100220230002 GND3

Agência

3973-X

Conta corrente

22489-8

Creditado

Nome

VOLUS

Agência

1886-4

Conta corrente

137770-1

Valor

1.920,00

Destinação

0

Data
Assinada por

Nesta data
JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

23/05/2024 09:10:49

JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

23/05/2024 09:18:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.